181, IND, 1714/2003

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a duplicação do atual número de beneficiários do Programa Renda Minha.

Autoria: Dep. Euride Brito.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÉS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Postos de Saúde na Colônia Agricola Vicente Pires, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

183. IND. 1738/2003

EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centros Educacionais de 1º e 2º graus na Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Autoria: Dep. Pedro Passos RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

. IND. 1745/2003

EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Postos de Saúde no Núcleo Rural Casa Grande, Região Administrativa do Gama - RA II

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

185, IND, 1757/2003

EMENTA: Sugere ao Excelentissimo Senhor Ministro de Estado da Defesa que adote medidas tendentes a garantir aos militares, portadores de epilepsia, um tratamento humanitário diferenciado.

Autoria: Den. Chico Leite

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÉS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

EMENTA: Sugere ao Senhor Secretario de Estado de Saúde do Distrito Federal a liberação de recursos para o Hospital Regional de Taguatinga - HRT, na Região Administrativa de Taguatinga - RAIII

Autoria: Brunelli RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÉS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÉNCIAS.

187, IND, 1760/2003

EMENTA Sugere po Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a ingente reforma do Centro de Saúde nº 06 situado na OSC 01 Área Especial 01 Setor C Sul - Região Administrativa de Tagnatinga - RA III. Autoria: Dep Brunelli

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÉS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

EMENTA. Sugere a Excelentissima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a implantação do Ensino Fundamental no período noturno, na Escola Classe Estrutural, na Região Administrativa do Guará - RA X.

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

EMENTA: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a liberação de recursos para a recuperação do pátio em frente ao Pronto Socorro do Hospital Regional de Taguatinga - HRT, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. Autoria: Dep Brunelli

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

190, 1ND, 1789/2003

EMENTA, Sugere ao Poder Executivo a implantação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal.

Autoria: Dep.Aniteia Machado RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÉS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUNÊNCIAS.

IV - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA CES NO ANO DE 2003

Brasilia, 09 de dezembro de 2003,

Coordenador da Comissão de Educação e Saúde

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 131. DE 2003.

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 100, de 2002 que "modifica a Resolução nº 155, de 1999, que 'dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRI-TO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe art. 46, da Resolução nº 155, de 1999,

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes parágrafos ao art. 20 da Resolução nº 155, de 1999:

§ 6º. Em casos de necessidade médica, devidamente atestada por perícia oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e mediante relatório aprovado pelo Conselho de Administração do FASCAL, a assistência psiquiátrica hospitalar poderá ser autorizada pela Mesa Diretora, em limites superiores aos previstos no § 3º.

*§ 7º. Nos casos previstos no parágrafo anterior, a autorização deverá ser renovada a cada noventa dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 09 de de zembro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAV Presidente

Deputado GIM ARGELLO Vice-Presidente

Deputado ELIANA PEDROSA Segunda Secretária

Deputado PADLO TADEU
Primeiro Secretario

Peputado PZALCI LUCAS Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 128, DE 2003

Concede Licença a Parlamentar na forma do art. 19, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1°. - Conceder Licença para assumir Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras no Governo do Distrito Federal, em conformidade com o art. 19, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Deputado RÔNEY NEMER.

Parágrafo único - A licença de que trata este artigo é por tempo indeterminado

Art. 2º. - O ilustre Parlamentar optou pelo sistema de remuneração de Deputado Distrital, conforme prevê o § 2º, do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3°. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2003

Buro 4 Deputado BENÍCIO TAVARES Presidente

Deputado GIM ARGELLO Vice-Presidente

Deputada ELIÁNA PEDROSA Segunda Secretária

Deputado PAUDO TADEU Primeiro Secretário

Deputado IZALCI LUCAS Terceiro Secretário

Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL de 05.12.03